

PORTARIA Nº 013/2016/SETAS

Instaura processo de Tomada de Contas Especial

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, da Constituição Estadual, e, tendo em vista o que dispõe o artigo 13 da Lei Complementar nº 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução nº 014/2007, bem como a Resolução Normativa nº 24/2014 do referido órgão,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Tomada de Contas do processo relacionado abaixo:

Processo	Convênio Conveniente
Nº. 604053/2012 002/2013	Federação das APAES do Estado de Mato Grosso.
Nº 324753/2014 001/2013	Centro de Equestre de Várzea Grande.

Art. 2º A Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria nº 068/2015/SETAS/MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2016, páginas 41, prossegue composta pelos servidores Rute Pereira, como presidente, Benedito Conrado da Costa, Cristiane Regina Carvalho Crus de Souza, Diego Tenório dos Santos, Dinéia Araujo Chaves e Marcelle Romana Correia de Arruda Guedes, como membros.

Art. 3º Durante a condução dos trabalhos a Comissão deverá garantir a ampla defesa e o contraditório, bem como o atendimento à Resolução nº 24/2014 do Egrégio Tribunal de Contas de Mato Grosso;

Art. 4º Fica determinado o prazo de 120 dias para a conclusão dos trabalhos.

Caso necessário, a Comissão deverá solicitar prorrogação ao Secretário de Estado no prazo de 15 dias contados do termo final para a sua conclusão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 05 de fevereiro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0dca5329

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar